



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022



Série

Número 33

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Despacho Conjunto n.º 15/2022**

Exonera do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, IP-RAM, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, de 15 de novembro.

##### **Despacho Conjunto n.º 16/2022**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

##### **Despacho Conjunto n.º 17/2022**

Confere autorização a vários trabalhadores para condução de viaturas oficiais afetas à Direção Regional de Juventude.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

##### **Despacho n.º 88/2022**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no Orçamento de Investimento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, na importância total de € 300,00.

##### **Despacho n.º 89/2022**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no Orçamento de Funcionamento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, na importância total de € 450,00.

##### **Despacho n.º 90/2022**

Revoga do despacho n.º 56/2022, de 8 de fevereiro, que constitui um fundo de maneio, na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho Conjunto n.º 15/2022****Sumário:**

Exonera do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, IP-RAM, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, de 15 de novembro.

**Texto:**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, é exonerado do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido e por razões de natureza pessoal, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JÖRAM, II Série, n.º 194, de 15 de novembro de 2019.

A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, em 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**Despacho Conjunto n.º 16/2022****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

**Texto:**

Considerando que o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março, estipula que o Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, é composto por um Presidente, coadjuvado por um Vogal, equiparados para todos os efeitos legais, a diretor e subdiretor regionais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente;

Considerando que, nos termos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, diploma que estabelece os princípios e normas a que obedece a organização da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos institutos públicos criados na Região Autónoma da Madeira é aplicável a Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece os princípios e as normas por que se regem os institutos públicos;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira, são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, diploma que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional;

Considerando que o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, foi exonerado do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido, por motivos pessoais;

Considerando que urge proceder à nomeação do novo Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Considerando que os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração regional autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre nomeação, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos;

Considerando que o licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil adequado para o provimento do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março, do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e dos artigos 29.º e 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho conjunto e que dele faz parte integrante.

2 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de março de 2022.

As dotações que visam suportar os encargos decorrentes da presente nomeação estão inscritas no orçamento privativo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM para 2022, às quais foram atribuídas o compromisso número 0000020.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Dados Pessoais:

Nome: Marco Aurélio Fernandes Lobato  
Data de nascimento: 12 de novembro de 1973  
Nacionalidade: Portuguesa  
Estado civil: casado

#### Habilitações Literárias/Académicas

- Licenciatura em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa (outubro 2000-julho 2005);
- Curso de Coordenador e Direção Policial pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa (fevereiro 2019-junho 2019).

#### Formação Profissional Complementar

- Curso de Negociador de Incidentes Tático-Policiais ministrado pela Equipa Central de Negociação da Unidade Especial de Polícia, da Polícia de Segurança Pública (fevereiro 2006 - março 2006);
- Curso de Coordenador de Investigação Criminal ministrado pela Polícia de Segurança Pública (2 novembro 2009 - 11 dezembro 2009);
- Curso de Estratégia e Gestão de Incidentes Tático-Policiais ministrado pela Polícia de Segurança Pública (12 junho 2013 - 18 junho 2013);
- Curso Profissional de Comunicação e Interação com os Media ministrado pelo Centro Protocolar da Formação Profissional para Jornalistas, Lisboa (6 setembro 2004 -10 setembro 2004);
- Curso de Formação de Formadores ministrado pela Sociedade Geral de Consultoria Empresarial, Lisboa (13 setembro 2004 - 1 outubro 2004);
- Curso de Introdução à Segurança da Informação Classificada ministrado pelo Gabinete Nacional Sirene (11 fevereiro 2022 - 14 fevereiro 2022);
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa Açores (2021/2002) ministrado pelo Instituto de Defesa Nacional (a frequentar);
- Medical Response for major incidents ministrado pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, SESA-RAM, Funchal (5 dezembro 2013 - 7 dezembro 2013);
- Human Rights mainstreaming in CSDP missions/operations ministrado pela European Union Agency for Law Enforcement Training (CEPOL), Vienna/Áustria (30 janeiro 2018 - 3 fevereiro 2018);
- Hostile Environment Awareness Course Under Operational Conditions ministrado pela AURIEX, Niamey/Níger (novembro 2017);
- Hostile Environment Security Training ministrado pelo Conselho Europeu de Ação Externa da União Europeia, Agadez/Níger (outubro 2017);
- Basic Awareness in Security ministrado pelo Conselho Europeu de Ação Externa da União Europeia, Agadez/Níger (setembro 2017);
- Advanced Hostile Environment Survival Training ministrado Conselho Europeu de Ação Externa da União Europeia, Kinshasa/República Democrática do Congo (março 2009).

#### Experiência Profissional

- Iniciou a sua carreira de Oficial da Polícia de Segurança Pública com a nomeação de Comandante da Esquadra de competência genérica da Ribeira Brava, do Comando Regional da Madeira, onde exerceu funções entre julho 2005 a julho 2007;
- Foi nomeado para o exercício de funções de Comandante da Esquadra de Investigação Criminal do Funchal, entre julho 2007 e setembro 2008;

- Foi nomeado, pelo Serviço Europeu de Ação Externa da União Europeia, para as funções de Chefe do Gabinete de Polícia Judiciária, na Missão de Gestão Civil de Crises “EUPOL RD Congo”, Kinshasa/República Democrática do Congo, entre setembro 2008 e setembro 2009;
- Foi nomeado para o exercício de funções de Comandante das Esquadras de competência genérica e de Investigação Criminal de Câmara de Lobos, do Comando Regional da Madeira, entre setembro 2009 e abril 2010;
- Foi nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Investigação Criminal do Comando Regional da PSP da Madeira, entre abril 2010 e março 2011;
- Foi nomeado, pelas Nações Unidas, para o exercício de funções de Chefe da Unidade de Revisão da Legislação e Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Ministério do Interior de Timor-Leste, na Missão de Apoio à Paz “UNMIT - Timor-Leste”, entre março 2011 e maio 2012;
- Foi nomeado, em acumulação de funções, Chefe dos Núcleos de Operações, Informações Policiais, Investigação Criminal e Sistemas de Informação e Comunicações, e, ainda, Oficial de Ligação ao Sistema Estratégico de Informações do Comando Regional da Polícia de Segurança Pública da Madeira, entre maio 2012 e julho 2017;
- Foi nomeado, pelo Serviço Europeu de Ação Externa da União Europeia, para as funções de Conselheiro de Inteligência Policial, acumulando funções de Chefe Interino da Antena de Agadez, na Missão de Gestão Civil de Crises “EUCAP Sahel Níger”, Agadez/Níger, entre julho 2017 e setembro 2019;
- Foi nomeado Assessor do Comandante do Comando Regional da Polícia de Segurança Pública da Madeira, em acumulação de funções de Porta-Voz do Comando Regional, Chefe do Núcleo de Imprensa e Relações-Públicas, Chefe do Núcleo de Investigação Criminal e Coordenador Regional do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, entre outubro 2019 e novembro 2020;
- Foi nomeado para as funções de Comandante da Divisão Policial de Ponta Delgada, do Comando Regional da Polícia de Segurança Pública dos Açores, entre novembro 2020 e fevereiro 2022.

#### Condecorações | Louvores

- Medalha de Prata da Polícia de Segurança Pública - Comportamento Exemplar;
- Medalha de Cobre da Polícia de Segurança Pública - Comportamento Exemplar;
- Medalha de 2 Estrelas da Polícia de Segurança Pública - Assiduidade;
- Medalha de 1 Estrela da Polícia de Segurança Pública - Assiduidade;
- Medalha da União Europeia - EUPOL RD Congo;
- Medalha da União Europeia - EUCAP Sahel Níger;
- Medalha das Nações Unidas - UNMIT, Timor-Leste;
- Medalha da Solidariedade de Timor-Leste, atribuída pelo Exmo. Senhor Presidente da República de Timor-Leste;
- Louvor atribuído pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava (2007);
- Louvor Individual atribuído pelo Exmo. Senhor Comandante do Comando Regional da Madeira (2007);
- Louvor Individual atribuído pelo Exmo. Senhor Comandante do Comando Regional da Madeira (2008);
- Louvor Individual atribuído pelo Exmo. Senhor Chefe da Missão de Gestão Civil de Crises da União Europeia “EUPOL RD Congo” (2009);
- Louvor Coletivo atribuído pelo Exmo. Senhor Comandante do Comando Regional da Madeira (2010);
- Louvor Individual atribuído pela Exma. Senhora Comandante do Comando Regional da Madeira (2019);
- Declaração de Recomendação atribuída pelo Police Commissioner da Missão de Apoio à Paz das Nações Unidas “UNMIT, Timor-Leste” (2012).

## SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

### Despacho Conjunto n.º 17/2022

#### Sumário:

Confere autorização a vários trabalhadores para condução de viaturas oficiais afetas à Direção Regional de Juventude.

#### Texto:

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, tendo em consideração a natureza das competências atribuídas a alguns serviços e a escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, conseguindo-se, deste modo, uma redução de encargos para o erário público.

Considerando as necessidades dos serviços centrais da Direção Regional de Juventude e que a coordenação dos Centros de Juventude está centralizada no Funchal, torna-se necessário que alguns trabalhadores afetos àquela Direção Regional, para a prossecução das suas competências, têm de efetuar diversas deslocações em serviço externo por forma a assegurarem o normal funcionamento e o acompanhamento da atividade dos diferentes Centros de Juventude, nomeadamente ao nível da gestão e controlo da receita, materiais e equipamentos, apoio, técnico, logístico e à manutenção.

Assim, nos termos do disposto no, n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida autorização para condução de viaturas oficiais afetas à Direção Regional de Juventude, aos seguintes trabalhadores:
  - Maria Fernanda de Viveiros Freitas - Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude;

- João Miguel Luís Mendonça – Assistente Técnico;
  - José Leandro Rodrigues Martins – Assistente Técnico;
  - José Armando Mendonça Nóbrega - Assistente Técnico;
  - Fernando José da Luz - Assistente Operacional;
  - José Manuel Gonçalves Tranquada - Assistente Operacional;
  - Patricia Maria Abreu Jesus Gonçalves - Assistente Operacional.
2. A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, determinadas por motivos de serviço público.
  3. É revogado o Despacho n.º 96/2020, de 2 de outubro.
  4. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças aos 1 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

### Despacho n.º 88/2022

#### Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no Orçamento de Investimento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, na importância total de € 300,00.

#### Texto:

Considerando que a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas com caráter de urgência e/ou conveniência, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico e que por vezes o único meio de pagamento é através de cartão de débito.

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio no Orçamento de Investimento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de € 300,00 (trezentos euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido.

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL														MONTANTE FUNDO MANEIO
			CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE E OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV											
DRETT	1006	M100310	44	50	02	00	02.02.17	A0	00	381	046	015	51397	4381000023	045	200	
			44	50	02	00	02.02.17	A0	00	386	041	004	50432	4386000000	045	100	

2. Que o Fundo de Maneio, ora criado, seja movimentado numa conta aberta em nome da Secretaria Regional de Economia no Banco Santander Totta e fique à responsabilidade de Yaquelin Abreu Ladeira e em caso de impedimento desta, pelo Coordenador Técnico José Filipe Meneses.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Funchal, 18 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

### Despacho n.º 89/2022

#### Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no Orçamento de Funcionamento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, na importância total de € 450,00.

#### Texto:

Considerando que a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas com caráter de urgência e/ou conveniência, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico e que por vezes o único meio de pagamento é através de cartão de débito.

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio no Orçamento de Funcionamento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido.

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											MONTANTE FUNDO MANEIO		
			CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE E OU PROJETO		FUNDO	CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV										
DRETT	1006	M100309	44	01	02	00	02.01.21	00	00	381	041	036	258	5381000004	041	100
			44	01	02	00	02.01.08	CO	00	381	041	036	258	5381000004	041	50
			44	01	02	00	02.02.17	AO	00	381	041	036	258	5381000004	041	200
			44	01	02	00	06.02.01	00	00	381	041	036	258	5381000004	041	100

2. Que o Fundo de Maneio, ora criado, seja movimentado numa conta aberta em nome da Secretaria Regional de Economia no Banco Santander Totta e fique à responsabilidade de Yaquelin Abreu Ladeira e em caso de impedimento desta, pelo Coordenador Técnico José Filipe Meneses.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Funchal, 18 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

### Despacho n.º 90/2022

#### Sumário:

Revoga do despacho n.º 56/2022, de 8 de fevereiro, que constitui um fundo de maneio, na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

#### Texto:

Revogação expressa do despacho n.º 56/2022, de 7 de fevereiro, que constitui na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, um fundo de maneio

Considerando que a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), deverá ter dois Fundos de Maneio.

Considerando que o despacho n.º 56/2022, de 7 de fevereiro, publicado no JORAM, n.º 25, II Série, de 8 de fevereiro de 2022, que constitui na DRETT, um Fundo de Maneio, que por lapso aglutinou as duas tipologias de orçamento (Funcionamento e Investimento).

Assim, o Secretário Regional de Economia, decide o seguinte:

- 1 - Revogar o despacho n.º 56/2022, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no JORAM, n.º 25. II Série, de 8 de fevereiro de 2022.
- 2 - Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Funchal, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)